



## “30 anos – Constituição e Cordel”

A Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), através da Escola do Legislativo (Elese), com o apoio da Academia Sergipana de Cordel (ASC), abre inscrição para o Concurso “30 anos – Constituição e Cordel”, uma antologia de textos em cordel sobre os 30 anos da constituição estadual de Sergipe.

### 1 – Inscrições

1.1 As inscrições serão feitas do dia 12 de agosto a 18 de setembro.

1.2 As inscrições devem ser feitas presencialmente na Escola do Legislativo de Sergipe (Elese), no endereço: Palácio Fausto Cardoso – Praça Fausto Cardoso, s/n – Centro, Aracaju/SE.

1.3 Dúvidas podem ser resolvidas pelos contatos: (79) 3216-6802 e/ou 3216-6803.

### 2 – Participação

2.1 O concurso destina-se a Cordelistas sergipanos(as), ou não, que vivam há mais de três (3) anos em Sergipe, sendo livre a participação para Cordelistas iniciantes ou para autores que já foram publicados anteriormente, desde que maiores de 18 anos;

2.2 A inscrição é GRATUITA e NENHUM VALOR SERÁ COBRADO dos candidatos para participação no concurso, ou posteriormente, nenhum autor(a) selecionado será remunerado na publicação da antologia;

2.3 – Serão selecionados 10 autores para compor a antologia “30 anos – Constituição e Cordel”.

### 3 – Orientações

3.1 Os textos devem possuir a temática sobre os 30 anos da constituição sergipana e estarem escritos em formato de literatura de cordel;

3.2 Cada inscrito poderá participar do concurso com até 02 (dois) cordeis diferentes. Entretanto, apenas um será selecionado para compor a antologia;

3.3 O cordel inscrito deverá conter o mínimo de 16 e no máximo 20 estrofes;

3.4 Podem ser escritas em sextilhas (seis versos) ou setilhas (sete versos), seguindo padrões técnicos de oração, rima e métrica;

3.5 Os textos precisam ser inéditos e os direitos autorais devem ser cedidos ao Concurso;

3.6 Os textos deverão ser encaminhados através do formulário presente ao final deste regulamento durante o período de inscrição, respeitando o seguinte formato:

3.6.1 Formatação: Tamanho da folha A4; espaçamento entre linhas em 1,5; fonte Minion Pro; tamanho da fonte em 11; margens: superior e esquerda com 3cm; margens: inferior e direita com 2cm;

3.7 Não serão aceitos textos que sejam fanfics de livros, séries, filmes ou qualquer outra mídia. O conteúdo precisa ser 100% original;

3.8 Não serão aceitos textos que contenham conteúdo pejorativo, discriminatório ou que incitem ódio e preconceito, desrespeitando os direitos humanos e civis da população;

3.9 Não serão aceitos textos em coautoria;

3.10 Caso o(s) texto(s) recebido(s) do inscrito não cumpra qualquer uma das especificações deste parágrafo, o mesmo estará AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO;

### 4 – Julgamento e Divulgação

4.1 O julgamento do Concurso “30 anos – Constituição e Cordel” será realizado por uma comissão de três (3) pessoas de reconhecida competência e notório saber na área da Literatura de Cordel;

4.2 Cada cordel será avaliado considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 5 a 10:

4.2.1 Criatividade;

4.2.2 Originalidade;

4.2.3 Adequação dos recursos técnicos, poéticos e linguísticos;

4.2.4 Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto.

4.3 A divulgação do resultado do concurso será feito no dia 23 de setembro de 2019.

#### 5 – Publicação

5.1 A antologia será composta por textos escritos pelos autores selecionados através deste concurso pela editora da Alese;

5.2 A antologia será publicada em formato impresso e digital (e-book) em todos os canais de distribuição da Alese;

5.3 Caberá somente à Alese definir a arte de capa e o estilo de diagramação dos contos no miolo da antologia;

5.4 O financiamento da antologia será da Alese com 1.000 impressos da obra na sua primeira edição;

5.5 Será realizado um único registro ISBN com todos os cordéis da coletânea;

5.6 A participação do autor só será confirmada após o recebimento dos contratos assinados.

#### 6 – Direitos autorais

6.1 Os autores no ato de sua inscrição, concederão a liberação dos direitos autorais para a impressão dos 1.000 livros da coletânea na sua primeira edição, e de 500 na segunda edição se necessário, em caráter gratuito e irrevogável, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos;

6.2 Todo autor receberá 50 (cinquenta) exemplares da edição impressa;

6.3 Os 500 restantes serão distribuídos com alunos da rede de ensino do estado de Sergipe;

6.4 Para a segunda edição, caso aconteça, cada autor receberá 20 (vinte) livros. E os 300 restantes a critério da Escola do Legislativo do Estado de Sergipe;

6.5 As(os) finalistas autorizam o uso da imagem ao órgão para os eventos ocorridos em decorrência deste, e na veiculação de notícias sobre a obra em TV, rádio, jornal e internet.

#### 7 – Disposições Finais

7.1 A alocação e disposição dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da Comissão organizadora;

7.2 Não serão devolvidos documentos ou quaisquer materiais de inscrição entregues ou enviados aos cuidados da Comissão organizadora do Concurso “30 anos – Constituição e Cordel”;

7.3 Àqueles Cordelistas que não forem selecionados(as), poderão requerer a documentação assinada e entregue no ato da inscrição à Comissão Organizadora, após a data de publicação da obra.

7.3 Eventuais dúvidas decorrentes deste concurso serão esclarecidas ou resolvidas pela Comissão organizadora do Concurso “30 anos – Constituição e Cordel”, através do e-mail [escoladolegislativo@al.se.gov.br](mailto:escoladolegislativo@al.se.gov.br) ou dos telefones: (79) 3216-6802 e/ou (79) 3216- 6803.

7.4 Cabe a organização do referido concurso, julgar os casos omissos neste concurso.

Aracaju, 23 de julho de 2019

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
Escola do Legislativo Deputado João Seixas Dória